LEI MUNICIPAL Nº 1.827, 9 DE JUNHO DE 1981

Denominação de via pública Rua Julião Meyer.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JULIÃO MEYER a via denominada Rua 1 do Loteamento Aristeu da Costa Rios, que tem início na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira até o seu final.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 João Batista Rosa

 Prefeito Municipal